PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 139/23
Folhas 02

Ofício nº 226/2023/PGM

Vilhena/RO, 16 de junho de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.710/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 23.079,45 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M
lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/
IDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 16/06/2023 - 13:26, e pode ser vi
antoAssinado/190138. Folha 1 de 1
pelo QR Code ao

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 139/23
Folhas 03

Projeto de Lei nº 6.710 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 23.079,45 (vinte e três mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAS, no recolhimento de saldo do Convênio nº 160/PGE/2020, firmado com o Governo do Estado de Rondônia para a Construção da Academia ao Ar Livre instalada no Centro de Convivência do Idoso, visando à prestação de contas final junto ao Órgão competente, com os valores que ficaram na conta corrente nº 62.297-4 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 16 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 16/06/2023 - 13:26, e pode ser verificado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documentoAssinado/190139. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 13463
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.710 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 23.079,45 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 23.079,45 (vinte e três mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral
0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS

3390.93.00.00	27010000 Indenizações e Restituições	R$	23.079,45
TOTAL.....		**R$**	**23.079,45**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M
lado e ou pelo link: https://signpnvilhena.lxsistemas.com.br/documento
'NDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 16/06/2023 - 13:26, e pode ser v
'o pelo QR Code ao
ntoAssinado/190140. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 139/23
Folhas 05

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MEMORANDO Nº 592/2023 **Vilhena-RO, 16 de junho de 2023.**

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **01/2023** da Secretaria Municipal de Assistência Social, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 23.079,45 (vinte e três mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2022	Restos e consignações a Pagar	Restos Cancelados	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
62.297-4	27010000; 75000000	67.591,27	44.790,06	4.753,01	0,00	27.554,22

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (C
link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAs
5.921.912-91), em 16/06/2023 - 12:56, e pode ser validado pelo QR Code
190123. Folha 1 de 1
e ou pelo